



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 245/2019 – CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Valtemberg de Brito Firmeza.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 01768/2019 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Cível (fls. 06);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Valtemberg de Brito Firmeza 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 05, 06, 07 e 09 de agosto de 2019.

Teresina, 31 de julho de 2019.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA